



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 25, DE 2017

Autoriza abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias criadas por crédito especial, discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Para atender às despesas com abertura dos créditos adicionais especial e suplementar, previstos nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo III, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2017.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



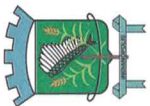
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS MEDIANTE CRÉDITO ESPECIAL

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0010	3.1.90.04.00.00	348	Contrato por tempo determinado	2.000,00
02	03	12	361	0007	2.0043	3.1.90.04.00.00	349	Contrato por tempo determinado	60.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.04.00.00	350	Contrato por tempo determinado	14.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.04.00.00	351	Contrato por tempo determinado	10.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.04.00.00	352	Contrato por tempo determinado	4.000,00
TOTAL									90.000,00

Marcos Túlio da Silva

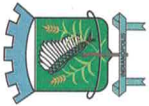


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS MEDIANTE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	46	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	31.000,00
02	02	04	122	0001	2.0012	3.1.90.11.00.00	60	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	7.000,00
02	02	04	122	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	71	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	11.000,00
02	02	12	361	0007	2.043	3.1.90.11.00.00	96	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	98.000,00
02	03	12	361	0007	2.043	3.1.90.13.00.00	97	Obrigações patronais	26.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.1.90.11.00.00	113	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	235.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.1.90.13.00.00	114	Obrigações patronais	15.000,00
02	09	04	122	0001	2.0021	3.1.90.11.00.00	122	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	12.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.11.00.00	133	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	14.000,00
02	11	13	391	0002	2.0030	3.1.90.11.00.00	155	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	7.000,00
03	12	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	172	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	120.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.11.00.00	180	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	83.000,00
03	12	10	301	0012	2.0053	3.3.90.39.00.00	199	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	79.000,00
02	07	04	122	0001	2.0018	3.1.90.11.00.00	248	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	5.000,00
02	08	04	122	0001	2.0019	3.1.90.11.00.00	263	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	61.000,00
TOTAL									804.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0005	3.1.90.11.00.00	20	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	30.000,00
02	01	04	122	0001	2.0004	3.1.90.13.00.00	21	Obrigações patronais	29.000,00
02	02	04	122	0001	2.0027	3.1.90.11.00.00	77	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	33.000,00
02	02	04	122	0001	2.0064	3.3.90.39.00.00	80	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	21.000,00
02	03	12	306	0016	2.0078	3.3.90.39.00.00	94	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	30.000,00
02	03	12	361	0007	2.0043	4.4.90.52.00.00	101	Equipamento e material permanente	80.000,00
02	03	12	361	0016	2.0077	3.3.90.30.00.00	105	Material de consumo	54.000,00
02	03	12	361	0018	2.0080	3.3.90.39.00.00	109	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	43.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.3.90.39.00.00	119	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	60.000,00
02	09	04	122	0001	2.0021	3.3.90.30.00.00	126	Material de consumo	40.000,00
02	09	04	122	0001	2.0022	3.3.90.39.00.00	132	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	50.000,00
02	10	04	122	0001	2.0024	3.3.90.39.00.00	142	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	20.000,00
03	10	04	122	0001	2.0025	3.1.90.11.00.00	145	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	67.000,00
02	11	13	391	0002	2.0031	3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	65.000,00
02	06	15	451	0001	2.0017	3.1.90.11.00.00	197	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	105.000,00
02	06	15	451	0010	1.0023	4.4.90.51.00.00	231	Obras e instalações	49.000,00
02	06	15	451	0010	1.0025	4.4.90.51.00.00	239	Obras e instalações	49.000,00
02	08	04	122	0003	2.0033	3.3.90.39.00.00	298	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	24.000,00
02	08	04	122	0004	1.0148	3.1.71.70.00.00	313	Rateio pela participação em consorcio publico	45.000,00
TOTAL									894.000,00

Marcos Lúcio de Silva